

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da**

49ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Desembargador Presidente propôs Moção de Pesar pelo falecimento, no último dia dois de julho, do Juiz Federal Doutor Pompeu de Sousa Brasil. Ressaltou ter ocupado o nobre juiz a cadeira de Membro Titular desta Corte Eleitoral, oportunidade em que desempenhou suas funções de maneira exemplar, em muito contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos desta Justiça Especializada. Salientou, ainda, que o seu passamento representa a perda de uma figura de destaque no seio da magistratura nacional, além de um ser humano especial, capaz de levar para todos os ambientes que frequentava muita paz, harmonia e tranquilidade. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se a realização de comunicações ao Tribunal Regional Federal de 1º Região, à Direção do Foro da Justiça Federal na Bahia, bem como à família enlutada."**

J U L G A M E N T O S**Processo Judicial eletrônico:**

RECURSO ELEITORAL N 0600485-40.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Simões Filho - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: VERA LUCIA BOAVENTURA APOLINARIO SANTOS

ADVOGADO: LUANA FRANCE ARAUJO BOMFIM - OAB/BA41402

ADVOGADO: ADEMILSON DAS NEVES SANTOS JUNIOR - OAB/BA34738

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600489-77.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: JOAO PAULO GONCALVES FEITOSA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602345-13.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 ROBERTO ARAUJO FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: ROBERTO ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA053473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600136-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ipirá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: JOSE CARLOS MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA411B

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0600188-33.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: CLAUDIO SILVA BASTOS

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA19716

REQUERIDO: ADALBERTO ROSA BARRETO

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

REQUERIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

Decisão: RETIRADO DE PAUTA, com determinação de reinclusão na sessão de 22.07.2019, às 14h30.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602503-68.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MILTON JOSE FONSECA BORGES DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: MILTON JOSE FONSECA BORGES

ADVOGADO: MAIRA GOMES ALMEIDA - OAB/BA52741

ADVOGADO: AQUINIO JORGE BORGES NAJAR - OAB/BA30325

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602738-35.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA21032

ADVOGADO: ALBERTONE OLIVEIRA AMORIM - OAB/BA36781

RESPONSÁVEL: DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL

RESPONSÁVEL: ADELINO NUNES DA SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N 0600001-25.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AUTOR: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: UBIRAMAR CAPINA BARBOSA - OAB/BA30890

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

RÉU: EWERTON CARNEIRO DA COSTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: Após o voto do Relator e do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho REJEITANDO as preliminares de coisa julgada e de inadequação da via eleita e, no mérito, JULGANDO IMPROCEDENTE a ação, pediu vista o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e, sucessivamente, o Desembargador Jatahy Júnior. Prosseguindo no os Juízes vistoryes proferiram voto convergente com o entendimento do Relator, bem assim os demais Membros. À unanimidade, REJEITARAM-SE AS PRELIMINARES E JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Na oportunidade, o Desembargador Jatahy Júnior comunicou à Corte que foi publicado, *ad referendum* do Tribunal, no Diário da Justiça eletrônico, edição do último dia nove de julho, alteração no calendário das sessões ordinárias do mês de julho do corrente ano, antecipando as sessões dos dias vinte e nove, trinta e trinta e um para os dias quinze com início às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos, dezesseis com início às oito horas e trinta minutos e dezessete com início às quatorze horas e trinta minutos, respectivamente. **"Referendou-se a alteração no calendário das sessões do mês de julho de 2019, à unanimidade."** - Nada mais havendo, às nove horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 15 de julho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir